

MANUAL DE RISCO E CONTINGÊNCIA

IFCONSULTANT ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA

A área de risco da IFCONSULTANT ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“IFCONSULTANT AM”) tem como objetivo controlar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados. São efetuados diversos tipos de análises levando em consideração exposição aos mercados, análise de perdas e descontinuidade dos cenários macroeconômicos. São estipulados limites de queda diária para a carteira através do VaR diário e da política de Stop-Loss. Também são feitas análises da carteira através de simulações dos retornos dos ativos em cenários de stress.

Risco de Mercado

- O Gerenciamento de Risco é baseado nos Controles de Value at Risk (VaR) e Stress Testing, diariamente, suportados pelo sistema do administrador dos fundos geridos pela IFCONSULTANT AM:
 - O Stress Testing é baseado na perda máxima aceitável para fundos administrados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros, de modo a evitar que incorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas em cenários extremos superiores aos limites preestabelecido pelo BNY Mellon Serviços Financeiros. O limite é estabelecido como percentual do Patrimônio Líquido, sendo equivalente a 150% do valor de Stress divulgado diariamente pelo BNY Mellon para o Ibovespa.
 - O monitoramento do Value at Risk (VaR) fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. Baseia-se no modelo paramétrico, calculado em relação ao benchmark (Ibovespa ou IBX), com 97,5% de confiança e horizonte de 1 dia. O limite é equivalente a 100% do VaR do Benchmark (Ibovespa ou IBX) calculado de forma absoluta. Na ausência de benchmark explícito em regulamento, o cálculo será feito com base no Ibovespa.

A mensuração de exposição ao risco de mercado é elaborada semanalmente através de relatórios de risco, e monitorada diariamente pela IFCONSULTANT AM. O administrador fiduciário do fundo também calcula e monitora as exposições ao risco de mercado.

Risco de Crédito

1 - Os recursos geridos pela IFCONSULTANT AM podem ter exposição a risco de crédito corporativo e/ou a papéis públicos federais. O limite por emissor, exceto papéis públicos, é de 10% do volume destinado a renda fixa em cada fundo. Deve ser respeitado limite setorial de no máximo 20% do volume destinado a renda fixa em cada fundo.

2 – As Margens máximas depositadas em garantia nas bolsas de valores e futuros são função do perfil do fundo de investimento.

3 – Além da avaliação pelo rating do emissor no caso de crédito corporativo, a IFCONSULTANT AM mantém análise interna da solvência de cada emissor, indicando os principais riscos de cada emissão. São levantadas as características básicas de cada ativo, a partir das quais se opta por iniciar ou não as demais análises abaixo. As informações geralmente dizem respeito, mas não se limitam, ao emissor, prazos, taxas, indexadores, estrutura, pulverização, garantias e condições.

4 - A equipe de análise compila e analisa, mensalmente, no caso de fundos, trimestralmente, no caso de empresas-lastro, os dados divulgados sobre os ativos da carteira.

Risco de Contraparte

1 - Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores, os quais também estão diretamente ligados ao risco de crédito, razão pela qual estão sujeitos à política de gerenciamento de risco de crédito.

2 - Para todas as outras operações que não envolvem crédito, a IFCONSULTANT AM trabalha com risco de contraparte de câmaras de liquidação e custódia: CETIP, SELIC e BMF&Bovespa para compra de cotas de Fundos.

Risco de Liquidez

- 1 – O limite máximo de posição em uma ação é de 200% da média do volume negociado nos últimos 30 dias.
- 2 – Posições no mercado de juros não podem exceder 2% dos contratos em aberto de DI ou política do fundo especificamente.
- 3 – Posições no mercado de câmbio não podem exceder 2% dos contratos em aberto do dólar futuro de maior liquidez ou política do fundo especificamente.
- 4 – Posições compradas em opções de compra ou de venda poderão ter no máximo 20% do P.L. investido ou política do fundo especificamente.
- 5 – Posições assumidas em operações de Long/Short Equities devem se limitar a 34% do P.L. do fundo, considerando as posições compradas e vendidas (menor ou igual a 17%), ou política do fundo especificamente.
- 6 - Dada a relevância desta política, existe um manual elaborado pela gestora, denominado “Manual de Política de Liquidez para Fundos de Investimentos” tratando especificamente do tema.

Risco Operacional

- 1 - Definição de limites de risco (VaR, Teste de Stress, limites de alavancagem e limitação de risco de liquidez).
- 2 – Segregação de atividades de modo a evitar conflitos de interesse.
- 3 - O gerenciamento do risco operacional é executado pela IFCONSULTANT AM através de rotinas e controles internos, que tem por objetivo minimizar a possibilidade de falhas sistêmicas e humanas.

Todas as operações realizadas são registradas nos sistemas de negociação e passam por uma conferência diária. Caso seja detectada alguma posição divergente, primeiramente é rastreada se a origem do erro parte dos sistemas utilizados, dos prestadores de serviços ou de algum colaborador interno. Em situações que a IFCONSULTANT AM não é responsável, a solicitação de correção da falha é imediata. Já quando o equívoco é interno, o gestor é acionado para tomar as providências cabíveis.

A fim de minimizar possíveis erros do Administrador dos fundos, a carteira diária é monitorada paralelamente ao do prestador de serviço e validada pela gestora. Ao identificar qualquer discrepância é solicitada a correção imediata.

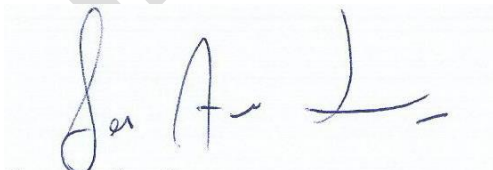
Responsabilidades

- 1 - É atribuído ao Diretor de Risco o monitoramento, execução e verificação do cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos, bem como informar imediatamente ao Diretor de Investimentos responsável pela gestão de carteiras casos de desenquadramento das carteiras.
- 2 - O Diretor de Risco deve exercer as suas funções com independência e não pode atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na IFCONSULTANT AM ou fora dela.

Contingência

- 1 – Back-up de arquivos eletrônicos em back-up (HD) externo e Servidor é externo (Mensalmente).
- 2 – Back-up de movimentações feitas (Diariamente).
- 3 – No break para sistema de telefonia e rede de computadores.
- 4 – Manutenção de arquivos importantes em laptop.
- 5 – Celular para todas as pessoas chaves na instituição e modem de 2 outras operadoras além do link de banda larga para acesso a internet.
- 6 – Gestores possuem computadores em suas residências com acesso a Internet.

São Paulo, 29 de junho de 2016



IFCONSULTANT ASSET MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Diretor de Risco